



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 2055, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE D
SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no
de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº
0000588-06.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção
Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. sei 8246010;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARCELA OYAMA DO CARMO, RF 7150, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora PAULA GISLAINE BARCELOS, RF 5622,
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretora do Núcleo de Contratos (FC-6), no período de 03/11 a
12/11/2021, e 16/11/2021, em virtude de férias/ compensação de dias trabalhado em recesso judiciário;

II - DESIGNAR o servidor SANDRO CASTILHO TAKAMI, RF 6615, Técnico
Judiciário, Área Administrativa, para substituir a servidora MARINÊS GORGA CANCELLIERO, RF
6665, Supervisora da Seção de Processamento e Acompanhamento (FC-5), da Subsecretaria de
Planejamento, Orçamento e Finanças, no período de 03/11 a 12/11/2021, em virtude de férias;

III - DESIGNAR o servidor MAURO NOBORU KOGA, RF 5349, Técnico Judiciário,
Área Administrativa, para substituir o servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF 7950,
Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Depósito Judicial (FC-5), do Núcleo de
Arquivo e Depósito Judicial, no período de 16 a 17/11/2021, em virtude de compensação de dias
trabalhado em recesso judiciário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da
Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/11/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **8245950** e o código CRC **5F987193**.
